



PORTARIA Nº. 167/2024

“Designa a Secretária da Fazenda para assinatura de documentos e responder pela Secretaria da Assistência Social e Habitação.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa a Secretária da Fazenda, Sr^a. **Eroni Maier de Andrade**, para assinar documentos e responder pela Secretaria da Assistência Social e Habitação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 18 de abril de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**